

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARENTIM E CUNHA

CONCELHO DE BRAGA

EDITAL SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/06/2024

Sara Alexandra Costa Barreiro, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Arentim e Cunha, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no Edifício Sede da Junta da União das Freguesias, sita na Rua do Passal, 4705-472, Cunha, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

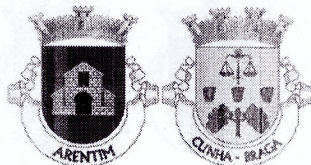
Ponto 1º - Aprovação da ata da Sessão Ordinária de 26 de abril de 2024;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da segunda revisão ao Orçamento 2024 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

Ponto 3º - Apreciação, discussão e votação da proposta a solicitar autorização de celebração do “Protocolo de apoio no âmbito da ação escolar para funcionamento de refeições escolares”, nos termos da minuta em anexo;

Ponto 4º - Apreciação, discussão e votação da proposta a solicitar autorização de celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Braga e a União das Freguesias de Arentim e Cunha, nos termos da minuta em anexo - Alargamento e Recuperação do Caminho do Paço - Cunha;

Ponto 5º - Apreciação, discussão e votação da proposta a solicitar autorização de celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Braga e a União das Freguesias de Arentim e Cunha, nos termos da minuta em anexo - Trabalhos de manutenção no Jardim de Infância de Cunha;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARENTIM E CUNHA

CONCELHO DE BRAGA

Ponto 6º - Apreciação da informação escrita da Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 7º - Aprovação da ata em minuta.

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Arentim, 14 de junho de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Sara Alexandra Costa Barreiro
(Sara Alexandra Costa Barreiro)